



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO
O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado.	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
A realização desta adesão se justifica pelo interesse público na aquisição eficiente e transparente de materiais de construção civil, elétricos, hidráulicos, ferramentas, utensílios, EPIs e outros. Esses materiais são essenciais para a manutenção e conservação da infraestrutura pública, garantindo a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da população. Esta adesão visa atender às necessidades de diversas obras e serviços, incluindo reparos, reformas e manutenções em escolas, unidades de saúde, prefeitura, praças, redes de água e esgoto, pavimentação, bueiros, pontes, estradas vicinais, urbanas e rurais, entre outras. Esta adesão abrangerá a aquisição de uma ampla gama de materiais de construção civil, tais como: Materiais básicos: areia, brita, cimento, tijolos, blocos, telhas, madeiras, ferragens, tintas, etc. a) Materiais elétricos: fios, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas, etc. b) Materiais hidráulicos: tubos, conexões, válvulas, louças sanitárias, etc. c) Ferramentas: martelos, serras, chaves, furadeiras, etc. d) Utensílios: pás, enxadas, carrinhos de mão, etc. e) EPIs: capacetes, óculos de proteção, luvas, botas, etc. f) Outros materiais: materiais de acabamento, materiais de sinalização, etc. A variedade de materiais a serem adquiridos permitirá atender às diversas demandas deste município de Boa Esperança e garantirá a execução eficiente das obras e serviços a serem realizados por todas as Secretarias desta Municipalidade.	
2. QUADRO DE SOLUÇÕES DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO	

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

A Administração Pública necessita de uma pluralidade de bens e serviços para consecução dos serviços públicos de compra de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc, cuja aquisição faz parte do cotidiano do Poder Público.

A realização da presente adesão para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios, logradouros públicos, redes de saneamento e drenagem.

Os materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc., serão comprados parceladamente de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores para realização de reparos, reformas e manutenções das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Prefeitura Municipal, Quadras e Ginásios captação de água, Praças Municipais rede de esgoto, obras de pavimentação, construção de bueiros, pontes e melhorias de estradas vicinais, urbanas e rurais, e entre outras tantas pequenas obras de manutenção ao bem público.

Por meio de rede credenciada poderemos viabilizar um controle mais eficiente dos gastos, bem como o controle de todas as operações efetuadas, garantido maior transparência, redução de despesas, através de controles dinâmicos e eficazes, flexibilidade do controle de material de construção, agilidade nos procedimentos, evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados, obtenção de informações sobre a utilização de material, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas, melhoria do gerenciamento através do controle, facilitando ao gestor do contrato controle e agilidade nas orçamentações (via sistema) junto às empresas da rede credenciada.

A contratação de empresa especializada para gerenciamento se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante. A administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das aquisições realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada aquisição realizada, maior transparência em relação as aquisições, padronização das aquisições, aumento substancial da rede apta a prestar as aquisições, garantindo assim uma maior economia aos cofres públicos. Além do mais, com a contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EPI's a administração pública consegue realizar um atendimento tempestivo às necessidades das aquisições (independentemente do momento), o que irá proporcionar um aumento da disponibilidade das edificações públicas e suas condições de uso, entre outros, favorecendo assim a população.

As considerações acima estão alicerçadas nas necessidades e experiências de contratações no âmbito da Administração Pública e a análise das disponibilidades do mercado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc. para este segmento.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com materiais, gerando expectativas de redução de custos, bem como o maior controle dos materiais adquiridos através de relatórios gerenciais. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro. Fica esclarecido que, para a execução dos serviços, a Administração não disponibilizará ferramenta, materiais, insumos ou bens necessários à execução do contrato, devendo estes custos serem incluídos na proposta de preços da licitante. Pela natureza do objeto, os itens serão licitados em único lote, em vista da necessidade operacional que único fornecedor promova a emissão e gerência dos cartões e do crédito lançado. Pelo exposto, em vista da importância da prestação de tal serviço e para que se cumpra o disposto na Lei, não há solução outra senão a abertura do presente procedimento licitatório, tratando-se de contratação imediata, para prestação dos serviços especializados conforme serão descritos no termo de referência. A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com materiais, gerando expectativas de redução de custos, bem como o maior controle dos materiais adquiridos através de relatórios gerenciais. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro. Por fim, outro ponto que levou a adoção desse sistema informatizado, é que o software fornecido pela empresa contratada deve possuir ferramentas que viabilizem a extração de relatórios mensais, que irá garantir transparência e segurança aos beneficiários e ao município.

[Assinatura]



Nº da Solução	Nome da Solução	Apresentação da Solução
1	Compra de materiais de construção	Este é o modelo tradicional, no qual a Administração realiza compra de materiais de construção através de diversos processos licitatórios para a manutenção predial do patrimônio da administração pública.
2	Gerenciamento para compra de materiais de construção	Neste modelo contrata-se uma empresa para fornecer um meio de pagamento aceito em ampla rede de estabelecimentos credenciados de modo a possibilitar a aquisição dos materiais de construção. Além do mais, a empresa contratada fornece um sistema de gestão e controle dos gastos.

Análise da(s) Solução(ões)

Identificadas soluções múltiplas que contemplam os requisitos para o atendimento da necessidade, procede-se à sua análise comparativa, a fim de definir a solução mais adequada:

Solução Nº 1

No caso da solução um, que é modelo tido como tradicional, a administração realiza diversos processos licitatórios para a compra dos materiais de construção, gerando inúmeros problemas em relação a entrega dos materiais, controle de estoque dos materiais e em relação aos preços pagos pela administração. Outro fator a se considerar é que a Administração acaba ficando à deriva de diversas empresas que agem de má fé e acabam disponibilizando produtos de má qualidade, o que acaba gerando atraso na realização das manutenções prediais, prejudicando a população nos serviços públicos.

Além disso, o fornecimento do material direto exige procedimento licitatório de ampla concorrência a nível nacional e envolve logística de empenho, recebimento dos itens do fornecedor, separação, organização para entrega, protocolo de recebimento e retirada, entrega materiais adquiridos;

Ocorre que os municípios não possuem servidores suficientes para a organização de novo encargo de tamanho porte, e ainda, deve ser consideradas diversas intercorrências que podem acontecer no íterim entre a realização do procedimento licitatório e a entrega do bem da vida ao estudante, como atrasos e entregas por parte do fornecedor que podem fazer perder o objeto, pela necessidade de aquisição imediata de material para que a manutenção seja executada.

Outra consequência disto é que no modelo tradicional há a descentralização das informações, uma vez que para cada contrato, possivelmente, será indicado um gestor, sendo certo que as informações estarão segmentadas, logo, não será possível um controle das informações com um todo, o que por sua vez dificulta a tomada de decisão da Administração. Além do mais, essa opção gera custo com a realização de uma vasta gama de licitações a serem realizadas, atividade que para ser cumprida demanda o tempo de muitos servidores públicos, portanto, gera um alto custo com recursos humanos, os quais devem ser somados aos oriundos das formalidades necessárias para a realização de uma licitação.

Ademais, o método tradicional não é dotado de um sistema capaz unificar e organizar os gastos, o que faz com que as informações sejam realizadas de forma manual, o que, por sua vez, implica no aumento de servidores públicos necessários para fazer a gestão dos gastos, gerando mais despesas a Administração.



Solução Nº 2

Por sua vez, na forma de auxílio financeiro por meio de cartão eletrônico, atende-se a imposição normativa e se pode atender de uma forma muito melhor para a administração pública.

Os materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc., serão comprados parceladamente de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores para realização de reparos, reformas e manutenções das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Prefeitura Municipal, Quadras e Ginásios captação de água, Praças Municipais rede de esgoto, obras de pavimentação, construção de bueiros, pontes e melhorias de estradas vicinais, urbanas e rurais, e entre outras tantas pequenas obras de manutenção ao bem público.

Por meio de rede credenciada poderemos viabilizar um controle mais eficiente dos gastos, bem como o controle de todas as operações efetuadas, garantido maior transparência, redução de despesas, através de controles dinâmicos e eficazes, flexibilidade do controle de material de construção, agilidade nos procedimentos, evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados, obtenção de informações sobre a utilização de material, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas, melhoria do gerenciamento através do controle, facilitando ao gestor do contrato controle e agilidade nas orçamentações (via sistema) junto às empresas da rede credenciada.

A contratação de empresa especializada para gerenciamento se apresenta como inovação passível de conferir diversos benefícios ao contratante. A administração passa a contar com sistema de gestão com todo o histórico das aquisições realizadas, acesso a relatórios contendo informações consolidadas ou detalhadas sobre cada aquisição realizada, maior transparência em relação as aquisições, padronização das aquisições, aumento substancial da rede apta a prestar as aquisições, garantindo assim uma maior economia aos cofres públicos. Além do mais, com a contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EPI's a administração pública consegue realizar um atendimento tempestivo às necessidades das aquisições (independentemente do momento), o que irá proporcionar um aumento da disponibilidade das edificações públicas e suas condições de uso, entre outros, favorecendo assim a população.

Além do mais, a contratação através do cartão se aplica no “fluxo circular da renda” com estímulo a economia diante do impulso dado às despesas de consumo, que, por sua vez, incrementa o lucro dos estabelecimentos do município e a remuneração do trabalho, retornando para as famílias e reiniciando o ciclo econômico. Portanto, o ato do poder público de injetar recursos nas transferências de renda através de cartão tem um impacto expressivo na economia local, além do impacto já citado nas condições de vida da população beneficiada. Em decorrência disto, toda a informação relativa as transações realizadas serão registradas em um único sistema, de modo que o gestor do contrato terá condições de acessá-las de maneira simples, bem como irá contar com uma série de relatórios e indicadores capazes de facilitar seus processos decisórios.

Desta feita, conclui-se, pois, pela escolha da Solução Nº 2, visto, conforme cotejadas as diversas relações custo-benefício, a partir das variáveis, a implementação do cartão irá trazer benefícios e economia (direta e indireta) a Administração, portanto, trata-se da opção mais vantajosa para a Administração.

Vale destacar, que essa escolha já foi efetivada por um grande número de órgãos públicos, como se verifica abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Vale destacar, que essa escolha já foi efetivada por um grande número de órgãos públicos, como se verifica abaixo:

NOME DO ÓRGÃO	CIDADE	UF	PREGAO/CONTRATO	VALOR
PREFEITURA DE MACHADO	MACHADO	MG	19/2022	R\$3.695.000,00
PREFEITURA DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTEGETULIO	SC	36/2022	R\$1.500.000,00
PREFEITURA DE CAMPANARIO	CAMPANARIO	MG	22/2021	R\$900.000,00

Verifica-se que se trata de um modelo de contratação amplamente utilizado pela Administração Pública em Geral, até mesmo porque é uma ferramenta sistêmica que visa modernizar os procedimentos internos e otimizar a utilização do tempo dos recursos humanos, bem como conferir maior transparências aos gastos.

3. EXECUÇÃO PARCELADA

Os materiais de construção, elétricos, hidráulicos, esgoto etc., serão comprados parceladamente de acordo com a necessidade e poderão ser usados em diversos setores para realização de reparos, reformas e manutenções das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Prefeitura Municipal, secretarias, departamentos, Quadras, Praças Municipais rede de esgoto, obras de pavimentação, construção de bueiros, pontes e melhorias de estradas vicinais, urbanas e rurais, e entre outras tantas pequenas obras de manutenção ao bem público.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato da ARP no Diário Oficial, podendo a mesma ter sua vigência prorrogada, nos termos da lei.

5. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características e prazos compatíveis com o objeto da contratação, devendo apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprobatório da execução de serviço pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

A exigência de características mais específicas em relação ao objeto da contratação justifica-se em vista da especificidade da contratação, bem como a inserção de regras que visam aumentar a fiscalização da execução contratual, tais como: a) impedir problemas com a operação, b) facilitar a gestão e o controle dos gastos; c) reduzir o custo e agilizar o processo de distribuição do cartão;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinatura



Sem prejuízo de todas as demais obrigações que constam no edital, para a prestação dos serviços de intermediação dos cartões, cabe à CONTRATADA:

- I. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.
- II. Responsabilizar-se pelo pagamento aos credenciados, decorrentes das manutenções e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
- III. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de sua habilitação e qualificação na fase da licitação.
- IV. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.
- VI. Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- VII. Ministrando treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os gestores(as) envolvidos na utilização do Sistema.
- VIII. Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e /ou retirada e substituição de estabelecimentos credenciados.
- IX. Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de estabelecimentos credenciados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- X. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- XI. Ampliar o número de credenciados e disponibilizar através do site eletrônico (website) da Contratada, sempre que houver a inclusão de novos estabelecimentos junto à rede da Contratada.
- XII. Comunicar ao Contratante toda exclusão que porventura ocorrer de estabelecimento, no prazo máximo de 01 (um) dia, justificando o motivo e garantindo que haja o número mínimo de estabelecimentos exigidos em edital;
- XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços/Contrato.

7. PROVA DE CONCEITO (P.O.C)

A empresa vencedora já passou pela prova de conceito, a qual foi analisada por uma comissão de avaliação e demonstrou em tempo de execução, cada funcionalidade exigida no Termo de Referência.

8. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA E CONSÓRCIO

Assinatura



De acordo com o objeto da contratação e considerado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, não será aceita cooperativa para a sua prestação, tendo em vista haver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e a cooperativa contratada ou a Administração (impossibilidade de execução com autonomia pelos cooperados), bem assim pessoalidade e habitualidade (impossibilidade de a execução da gestão operacional do serviço ser compartilhada ou em rodízio entre os cooperados).

Desta mesma maneira, tendo em vista a complexidade e o vulto da contratação, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

9. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

GERENCIAMENTO (CARTÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Indicam-se para participação da gestão do contrato o(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

A comunicação a ser estabelecida entre o órgão ou entidade e a prestadora do serviço será feita de acordo com os seguintes mecanismos: a empresa contratada irá disponibilizar no sistema de gestão de materiais de construção os relatórios de consumo e faturas.

Na hipótese de contratação de empresa com a oferta de taxa de administração positiva, a empresa contratada deverá emitir uma nota fiscal relativa aos serviços de gerenciamento, sendo taxa de administração negativa, a empresa deverá conceder o desconto na fatura da contratante.

11. ÍNDICE DE REAJUSTE

Considerando a natureza do serviço de gerenciamento de materiais de construção, a taxa de administração ofertada pela licitante vencedora é irremediável, portanto, não há a necessidade de índices de reajuste. Entretanto, considerando a inflação atual, sugere-se a readequação anual do valor do contrato com base no IGPM, de modo a manter o poder de compra da administração pública.

12. DO ITEM OU GRUPO DE ITENS

Quanto à possibilidade de divisão dos itens em parcelas ainda menores, tem-se por inviável, tendo em vista o vulto e a uniformidade do objeto, inclusive quanto a prazo e local de entrega, e a necessidade de resguardar a economia de escala, na forma fundamentada anteriormente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- Em relação a economicidade, pretende-se economizar com a contratação do gerenciamento de cartões, cerca de 15%.

- Como dito, o novo modelo de contratação dispensará a realização de uma série de licitações, uma vez que no modelo tradicional a Administração deveria licitar a contratação de estabelecimentos em cada localidade em que atua, fato que não será necessário com a exigência de rede credenciada com abrangência estadual. Assim, não será necessário utilizar-se do tempo dos servidores para a realização das sobreditas licitações, tampouco a indicação de um fiscal de contrato para cada licitação, o que por sua vez irá otimizar a utilização dos recursos humanos e com isso promover economia.-

O modelo de contratação através dos cartões irá melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, isso porque a família irá possuir uma ampla rede de estabelecimentos credenciados para aquisição de materiais de construção em geral.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável.

Boa Esperança/MG, 09 de dezembro de 2024.

WILLIAN CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Comunicação